# DIÁRIO OFICIAL

**Município de Santa Branca** Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano III - Número 395 – Santa Branca, quarta-feira, 23 de outubro de 2024 http://santabranca.sp.gov.br/


## Sumário

Esta edição, de 10 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.


**SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO**
**Portarias**
Portaria nº 1444 e 1448, de 23/10/2024.....02
**Licitação**.....04

**SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO**
**Licitação**.....10


**Secretarias e Diretorias**

**Gabinete do Prefeito Municipal**
Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

**Administração**
Diretora: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

**Finanças**
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

**Assuntos Jurídicos**
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

**Promoção Social**
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

**Educação**
Secretário: Kaique Lopes Maia
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

**Saúde**
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

**Cultura**
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

**Turismo**
Assessora: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

**Esporte**
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

**Serviços, Obras e Transportes**
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620


Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Dados: 2024.10.23 17:04:04 -03'00'



Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

# DIÁRIO OFICIAL

**Município de Santa Branca**

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 395 – Santa Branca, quarta-feira, 23 de outubro de 2024


## Portarias

**PORTARIA Nº 1.444, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.024.**

"Dispõe sobre Comissão de Processo de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo nº 1815/2023 e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e à vista do Processo Administrativo 1815/2023;

RESOLVE:

**Art. 1º -** Designar os empregados públicos Raquel Reis Oliveira – Presidente, Tiago Machanoker Moraes – Suplente; Mônica de Araújo Feital – Secretária; Mateus Rost Bilitardo dos Reis Sousa – Suplente; Anice Cristina de Magalhães Melquiades – Membro; Cesar Augusto Moraes de Oliveira – Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo nº 1815/2023.

**Art. 2º -** À Diretoria de Recursos Humanos para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 23 de outubro de 2024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 23 de outubro de 2024 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA APARECIDA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

**PORTARIA Nº 1.445, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.024.**

"Dispõe sobre Comissão de Processo de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo nº 3822/2023 e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e à vista do Processo Administrativo 3822/2023;

RESOLVE:

**Art. 1º -** Designar os empregados públicos Raquel Reis Oliveira – Presidente, Tiago Machanoker Moraes – Suplente; Mônica de Araújo Feital – Secretária; Mateus Rost Bilitardo dos Reis Sousa – Suplente; Anice Cristina de Magalhães Melquiades – Membro; Cesar Augusto Moraes de Oliveira – Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo nº 3822/2023.

**Art. 2º -** À Diretoria de Recursos Humanos para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 23 de outubro de 2024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 23 de outubro de 2024 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA APARECIDA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

**PORTARIA Nº 1.446, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.024.**

"Dispõe sobre Comissão de Processo de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo nº 3058/2023 e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de

Santa Branca e a vista do Processo Administrativo 3058/2023;
RESOLVE:
**Art. 1º -** Designar os empregados públicos Cleiton Rafael da Silva – Presidente, Tiago Machanoker Moraes – Suplente; Tamires de Brito Moraes – Secretária; Edna Aparecida Pereira Barbosa – Suplente; Fábio Pagano Villaça Pinto – Membro; Jefferson Gurgel – Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo nº 3058/2023.
**Art. 2º -** À Diretoria de Recursos Humanos para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.
**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 23 de outubro de 2024.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 23 de outubro de 2024 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

**PORTARIA Nº 1.447, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.024.**

"Dispõe sobre Comissão de Processo de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo nº 4155/2023 e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca e a vista do Processo Administrativo 4155/2023;
RESOLVE:
**Art. 1º -** Designar os empregados públicos Cleiton Rafael da Silva – Presidente, Tiago Machanoker Moraes – Suplente; Tamires de Brito Moraes – Secretária; Edna Aparecida Pereira Barbosa – Suplente; Fábio Pagano Villaça Pinto – Membro; Jefferson Gurgel – Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo nº 4155/2023.
**Art. 2º -** À Diretoria de Recursos Humanos para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.
**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 23 de outubro de 2024.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 23 de outubro de 2024 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

**PORTARIA Nº 1.448, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.024.**

"Dispõe sobre Comissão de Processo de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo nº 2102/2023 e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e à vista do Processo Administrativo 2102/2024;
RESOLVE:
**Art. 1º -** Designar os empregados públicos Raquel Reis Oliveira – Presidente, Tiago Machanoker Moraes – Suplente; Mônica de Araújo Feital – Secretária; Mateus Rost Bilitardo dos Reis Sousa – Suplente; Anice Cristina de Magalhães Melquiades – Membro; Cesar Augusto Moraes de Oliveira – Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo nº 2102/2024.
**Art. 2º -** À Diretoria de Recursos Humanos para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

# DIÁRIO OFICIAL

**Município de Santa Branca**

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 395 – Santa Branca, quarta-feira, 23 de outubro de 2024


**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 23 de outubro de 2024.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 23 de outubro de 2024 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA APARECIDA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

## Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 4547/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CANTORA SORAYA MORAES PARA SE APRESENTAR NA MARCHA PARA JESUS QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 02/11/2024, NO ESPAÇO DE EVENTOS ROBERTO UGOLINI - CENTRO, SANTA BRANCA – SP. Contratada: LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ 27.673.878/0001-44 no valor global de R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). Data da assinatura: 23/10/2024. Vigência: 60 dias. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2024 - PROCESSO Nº 3111/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA. OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de segurança, brigadista, controlador de acesso, limpeza, eletricista, monitoramento e ambulâncias para atendimento de serviços necessários aos eventos programados para o exercício de 2024/2025. CONTRATADA: ANTONELLI SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. CNPJ: 45.670.100/0001-63. Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2024.

| Item | Descrição | Especificação | UN | Quantidade | Valor unitário | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| - | **Fornecedor : ANTONELLI SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA** | | | | | |
| 2 | SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, BRIGADISTA, CONTROLADOR DE ACESSO, LIMPEZA, ELETRICISTA, MONITORAMENTO E AMBULANCIAS PARA ATENDIMENTO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS AOS EVENTOS PROGRAMADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024/2025.<br><br>CONTROLADOR DE ACESSO: PROFISSIONAL DE CONTROLE DE ACESSO DE VEÍCULOS E PESSOAS, FECHAMENTO DE RUAS E ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO LOCAL DO EVENTO. TODOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, COM RÁDIO PARA COMUNICAÇÃO. DEVERÃO TRABALHAR EM CONJUNTO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E POLICIAMENTO, COM DATAS E LOCAIS A DEFINIR CONFORME CALENDÁRIO DE EVENTOS (SENDO 8 HORAS DIA)<br><br>CONFORME DOCUMENTO DE | UNIDADE | 502 | R$ 174,00 | R$ 87.348,00 |


Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, DOCUMENTO DE INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, TERMO DE REFERÊNCIA, PESQUISA DE PREÇOS E ANÁLISE DE RISCOS ANEXOS AO PROCESSO PELA ASSESSORIA DE CULTURA. | | | | |
| | | | | | | | **R$ 87.348,00** |

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2024 - PROCESSO Nº 3111/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA. OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de segurança, brigadista, controlador de acesso, limpeza, eletricista, monitoramento e ambulâncias para atendimento de serviços necessários aos eventos programados para o exercício de 2024/2025. CONTRATADA: GAHS ENGENHARIA & SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. CNPJ: 38.215.060/0001-02. Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024.

| Item | | Descrição | Especificação | UN | Quantidade | Valor unitário | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| - | **Fornecedor : GAHS ENGENHARIA & SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** | | | | | | |
| | 5 | SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, BRIGADISTA, CONTROLADOR DE ACESSO, LIMPEZA, ELETRICISTA, MONITORAMENTO E AMBULÂNCIAS PARA ATENDIMENTO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS AOS EVENTOS PROGRAMADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024/2025.<br><br>ELETRICISTA:<br>ELETRICISTAS UNIFORMIZADOS REALIZANDO INSTALAÇÕES OS DIAS E TODOS OS SETORES DO EVENTO, COM MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS INCLUSO, COM DATAS E LOCAIS A DEFINIR CONFORME CALENDÁRIO DE EVENTOS (sendo 8 horas dia NECESSÁRIAS E MANUTENÇÃO PERIÓDICA DURANTE TODOS)<br><br>CONFORME DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, DOCUMENTO DE INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, TERMO DE REFERÊNCIA, PESQUISA DE PREÇOS E ANÁLISE DE RISCOS ANEXOS AO PROCESSO PELA ASSESSORIA DE CULTURA. | UNIDADE | 90 | R$ 420,00 | R$ 37.800,00 |
| | 6 | SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, BRIGADISTA, CONTROLADOR DE | CONJUNTO | 2 | R$ 9.700,00 | R$ 19.400,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | ACESSO, LIMPEZA, ELETRICISTA, MONITORAMENTO E AMBULÂNCIAS PARA ATENDIMENTO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS AOS EVENTOS PROGRAMADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024/2025.<br><br>MONITORAMENTO:<br>SISTEMA DE MONITORAMENTO 24 HORAS COM 20 CAMERAS LIGADAS A INTERNET PRÓPRIA, FORNECIMENTO DE IMAGENS EM TEMPO REAL, COM DATAS E LOCAIS A DEFINIR CONFORME CALENDÁRIO DE EVENTOS.<br><br>CONFORME DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, DOCUMENTO DE INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, TERMO DE REFERÊNCIA, PESQUISA DE PREÇOS E ANÁLISE DE RISCOS ANEXOS AO PROCESSO PELA ASSESSORIA DE CULTURA. | | | | |
| | 7 | SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, BRIGADISTA, CONTROLADOR DE ACESSO, LIMPEZA, ELETRICISTA, MONITORAMENTO E AMBULÂNCIAS PARA ATENDIMENTO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS AOS EVENTOS PROGRAMADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024/2025.<br><br>AMBULÂNCIA:<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE AMBULÂNCIA EQUIPADA, COM PROFISSIONAL SOCORRISTA E ENFERMEIRO, DEVIDAMENTE REGULARIZADOS PELOS ORGÃOS DE CLASSE, COM DATAS E LOCAIS A DEFINIR CONFORME CALENDÁRIO DE EVENTOS (sendo 8 horas dia)<br><br>CONFORME DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, DOCUMENTO DE INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, TERMO DE REFERÊNCIA, PESQUISA DE PREÇOS E ANÁLISE DE RISCOS ANEXOS AO PROCESSO PELA ASSESSORIA DE CULTURA. | UNIDADE | 26 | R$ 1.440,00 | R$ 37.440,00 |
| | | | | | | | **R$ 94.640,00** |

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2024 - PROCESSO Nº 3111/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA. OBJETO: Registro de preço para

contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de segurança, brigadista, controlador de acesso, limpeza, eletricista, monitoramento e ambulâncias para atendimento de serviços necessários aos eventos programados para o exercício de 2024/2025. CONTRATADA: LEÃO DE JUDÁ ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 45.674.931/0001-03.
Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2024.

| Item | | Descrição | Especificação | UN | Quantidade | Valor unitário | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| - | **Fornecedor : LEAO DE JUDA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA** | | | | | | |
| | 3 | SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, BRIGADISTA, CONTROLADOR DE ACESSO, LIMPEZA, ELETRICISTA, MONITORAMENTO E AMBULANCIAS PARA ATENDIMENTO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS AOS EVENTOS PROGRAMADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024/2025.<br><br>BRIGADISTA:<br>O PROFISSIONAL QUALIFICADO E CAPACITADO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO EM ÁREAS ABERTAS E FECHADAS. PREVENÇÃO E COMBATE A DESASTRES, PRIMEIROS SOCORROS ENTRE OUTRAS FUNÇÕES CORRELATAS DENTRO DA ÁREA DE EVENTO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, COM RÁDIO PARA COMUNICAÇÃO. INCLUI TODO MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO TRABALHO, TAIS COMO PRANCHAS LONGAS COMPLETAS E BOLSAS DE PRIMEIROS SOCORROS. DEVERÃO TRABALHAR EM CONJUNTO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E POLICIAMENTO. EXIGÊNCIA LEGAL: FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO EM PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E/OU QUE POSSUÍREM REGISTRO GERAL EXPEDIDO PELOS CORPOS DE BOMBEIROS DE QUALQUER ESTADO DA FEDERAÇÃO, COM DATAS E LOCAIS A DEFINIR CONFORME CALENDÁRIO DE EVENTOS (SENDO 8 HORAS DIA) CONFORME DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, DOCUMENTO DE INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, TERMO DE REFERÊNCIA, PESQUISA DE PREÇOS E ANÁLISE DE RISCOS ANEXOS AO PROCESSO PELA ASSESSORIA DE CULTURA. | UNIDADE | 320 | R$ 195,00 | R$ 62.400,00 |
| | 4 | SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, BRIGADISTA, CONTROLADOR DE | UNIDADE | 354 | R$ 205,00 | R$ 72.570,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | ACESSO, LIMPEZA, ELETRICISTA, MONITORAMENTO E AMBULANCIAS PARA ATENDIMENTO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS AOS EVENTOS PROGRAMADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024/2025.<br><br>LIMPEZA:<br>PROFISSIONAL PARA ATUAÇÃO SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DOS LOCAIS DOS EVENTOS, EM ESPECIAL DOS SANITÁRIOS (CONTAINERS, BANHEIROS DE EDIFICAÇÕES ABERTAS AO EVENTO, FEMININOS, MASCULINOS, UNISSEX, ENTRE OUTROS), DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, MUNIDOS COM OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ADEQUADOS EM ESPECIAL LUVAS DE BORRACHA E BOTAS ANTIDERRAPANTES. A ATUAÇÃO ABRANGE OS MOMENTOS ANTES (PREPARAÇÃO PARA INÍCIO E LAVAGEM), DURANTE (MANUTENÇÃO DA LIMPEZA, REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, RETIRADA DO LIXO, ENTRE OUTROS) E APÓS O FIM DAS FESTIVIDADES (LAVAGEM E GUARDA DOS MATERIAIS). INCLUI-SE NESTE SERVIÇO TODO EQUIPAMENTO, NECESSÁRIO À SUA REALIZAÇÃO (PAPEL HIGIÊNICO, DESINFETANTES, RODOS, VASSOURAS, BALDES, CESTOS E SACOS DE LIXO, ENTRE OUTROS), COM DATAS E LOCAIS A DEFINIR CONFORME CALENDÁRIO DE EVENTOS (SENDO 8 HORAS DIA)<br><br>CONFORME DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, DOCUMENTO DE INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, TERMO DE REFERÊNCIA, PESQUISA DE PREÇOS E ANÁLISE DE RISCOS ANEXOS AO PROCESSO PELA ASSESSORIA DE CULTURA. | | | | |
| | | | | | | | **R$ 134.970,00** |

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2024 - PROCESSO Nº 3111/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA. OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de segurança, brigadista, controlador de acesso, limpeza, eletricista, monitoramento e ambulâncias para atendimento de serviços necessários aos eventos programados para o exercício de 2024/2025. CONTRATADA: THT SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 48.293.206/0001-83. Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2024.

| Item | | Descrição | Especificação | UN | Quantidade | Valor unitário | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| - | **Fornecedor : THT SEGURANÇA LTDA** | | | | | | |
| | 1 | SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, BRIGADISTA, CONTROLADOR DE ACESSO, LIMPEZA, ELETRICISTA, MONITORAMENTO E AMBULANCIAS PARA ATENDIMENTO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS AOS EVENTOS PROGRAMADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024/2025.<br><br>SEGURANÇA DESARMADO: SEGURANÇAS UNIFORMIZADOS E PARA REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA FAZENDO USO DE RÁDIOS COMUNICADORES E DETECTORES DE METAL NAS PORTARIAS DO EVENTO, GARANTIR A REALIZAÇÃO PACÍFICA E ORDENADA DO EVENTO, GARATINDO A SEGURANÇA DE SEUS PARTICIPANTES E INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO, NCOM DATAS E LOCAIS A DEFINIR CONFORME CALENDÁRIO DE EVENTOS (sendo 8 horas dia)<br><br>CONFORME DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, DOCUMENTO DE INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, TERMO DE REFERÊNCIA, PESQUISA DE PREÇOS E ANÁLISE DE RISCOS ANEXOS AO PROCESSO PELA ASSESSORIA DE CULTURA. | UNIDADE | 482 | R$ 174,00 | R$ 83.868,00 |
| | | | | | | | **R$ 83.868,00** |

# DIÁRIO OFICIAL

**Município de Santa Branca** 18ª Legislatura

Poder **Legislativo** Seção II

Biênio 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Jorge Luiz Sousa Miranda | Presidente | Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato | 1ª Secretária |
| João Batista de Almeida Júnior | 1º Vice-Presidente | Adinelson Tarcílio | 2º Secretário |
| Juan Jimenez Jurado Júnior | 2º Vice-Presidente | | |

Praça Ajudante Braga, 108 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-0322

Ano III - Número 395 - Santa Branca, quarta-feira, 23 de outubro de 2024 | https://www.camarasantabranca.sp.gov.br/


**Portaria**

**PORTARIA Nº 25, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre dispensa do serviço por 4 (quatro) dias a servidora, em datas oportunas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 12, inciso III da Lei Orgânica do Município e 18, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno,

Considerando o requerimento formulado pela servidora Hélcia Cristina Rodrigues Ferreira, Técnica Legislativa, Símbolo "FE-A3", portadora do RG nº 18.595.773-0 SP/SSP (Processo nº 1012/2024),

**R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder dispensa do serviço por 4 (quatro) dias, em datas oportunas, à servidora HÉLCIA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA, RG nº 18.595.773-0 SP/SSP, Técnica Legislativa, Símbolo "FE-A3", sem prejuízo nos seus vencimentos, por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral, nas eleições municipais/2024, nos termos do artigo 98 da Lei Federal nº 9.504/97.

Art. 2º A Diretoria Geral procederá à respectiva anotação no Livro de Ponto dos Servidores desta Edilidade.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Branca, em 18 de outubro de 2024.

JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral; afixada no Quadro de Avisos e publicada no Diário Oficial do Município de Santa Branca.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL